



ACTA Nº 22/02

Data da reunião ordinária: 18/11/2002

Início da reunião: 15:40 Horas

Fim da reunião: 16:30 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Nuno Alves Pereira

Albino de Moraes Fidalgo

Adelino Augusto dos Santos Bernardo

Guilhermina Maria Rodrigues da Costa

Abel Rodrigues Afonso

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Director do Departamento de Administração e Finanças

N.º 22 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 18 de Novembro de 2002.

Aos dezoito dias de Novembro do ano dois mil e dois, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças.

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada do dia catorze de Novembro do ano em curso.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, tomou a palavra para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara cópia dos seguintes documentos: a) - do alvará de loteamento n.º 14/99; b) - do alvará de licença de obras n.º 2/2002, bem como, do processo que deu causa a esse alvará, das folhas n.ºs 16, 17, 18, 41, 42, 55, 56, 57, 66 e 67; c) - da participação n.º 5/2000.

O Senhor Presidente da Câmara deu instruções ao secretário da reunião para que providenciasse, junto dos competentes serviços municipais, à obtenção das cópias solicitadas, a fim de, na próxima reunião ordinária, serem entregues à Senhora Vereadora.

**I
ACTAS**

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia quatro de Novembro de 2002.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, com a abstenção do Vereador Sr. Abel Rodrigues Afonso, aprovar, a referida acta.

**II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

1 – DÉCIMO SÉTIMO ENCONTRO DE CANTADORES AO DESAFIO / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, e se anexa sob a forma de doc. n.º 1, para os devidos efeitos legais: _____

“Proponho a assumpção da despesa correspondente ao jantar com tocadores e cantadores até ao montante máximo de 500 (Quinhentos) euros”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _____

À Contabilidade para dar cumprimento à presente deliberação. _____

2 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL RELATIVA AO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DO VALE DO CÁVADO (CIAB). PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002. _____

Foi presente proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, e se anexa sob a forma de doc. n.º 2, para os devidos efeitos legais: _____

“Na sequência da adesão ao Centro de Informação e Arbitragem do Vale do Cávado proponho a aprovação da quota de € 1.050 (mil e cinquenta euros) correspondente à participação da Câmara Municipal para o ano de 2002”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _____

À Contabilidade para, no estrito cumprimento da legalidade orçamental, dar cumprimento à presente deliberação. _____

3 – PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002. _____

Foi presente proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, e se anexa sob a forma de doc. n.º 3, para os devidos efeitos legais: _____

“1. Por reduzida frequência escolar proponho a suspensão das seguintes escoas e jardins de infância: 1.1 Codessoso do Arco e Solveira; 1.2 jardim de infância de Criande; 1.3 Que Viade n.º 3 (Antigo) tenha como escola integradora a escola de Viade n.º 1 e não Viade n.º 2 (Pisões) conforme proposta anterior; 1.4 Pondras”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a aludida proposta. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata votaram contra, e fundamentaram o seu sentido de voto no facto de os alunos a deslocar para as novas escolas não terem todas as condições necessárias para essa finalidade, designadamente instalações adequadas ao nível do conforto e do aquecimento. Assim, apesar de acharem que as escolas com dois ou menos alunos devem fechar, essa decisão somente deverá ser concretizada quando a Câmara Municipal de Montalegre tiver criado alternativas idóneas, coisa que até ao momento não sucedeu. _____

Em resposta o Senhor Presidente disse que a situação em apreço passar por uma de duas soluções, ou se mantém a situação actual e não se encerrava qualquer escola, com os inconvenientes pedagógicos e sócio-educativos daí decorrentes, ou se procede à reorganização da rede escolar e se encaminham esses alunos para outras escolas que tenham as condições adequadas. _____

A posição dos Senhores Vereadores do PSD merece ser criticada por ser demagógica e não reconhecer a realidade. É que a Câmara Municipal fez recentemente grandes investimentos nas principais escolas, veja-se os casos de: Vilar de Perdizes, Montalegre, Salto, Borralha, Vila da Ponte, Paradela, Cabril e Pitões, e até instalou aquecimento

central. _____

Para além disso assegura o transporte confortável e a alimentação dos alunos deslocados. Que outras condições é que o PSD quer ? _____

4 - FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS / PROPOSTA DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL. _____

Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por reproduzido, para os devidos efeitos legais, e se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _____

**IV
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 12.11.2002. _____

Foi presente, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem identificada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 5, a fim de ser arquivada junto do respectivo maço documentos. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

**V
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:**

1 - URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 - CEMITÉRIOS

5 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

6 - ABASTECIMENTO PÚBLICO

7 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

8 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

9 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

10 - SEGURANÇA PÚBLICA

11 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

12 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

**VI
FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

**VII
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____
 Foi presente pelos serviços de contabilidade, para conhecimento, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia seis e o dia treze de Novembro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 277.340,98 (Duzentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6, no respectivo maço. _____
A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL. _____
 Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento, o resumo diário da tesouraria respeitante ao dia quinze de Novembro do corrente ano, o qual aponta para um total de disponibilidades de € 615.701,83 (Seiscentos e quinze mil setecentos e um euros e oitenta e três cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 7. _____
A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2002. _____
 Foi presente para conhecimento, o termo de balanço, referente ao mês de Outubro de dois mil e dois, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivava, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 8. _____
A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX DIVERSOS

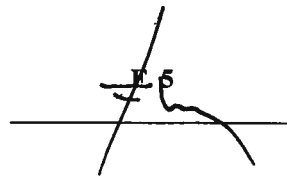
EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DO C.M. DE MEIXEDO A PEDRÁRIO, POR CEPADA E SARRAQUINHOS E DA E.M. DE PEDRÁRIO A MEIXIDE (PROCESSO 00/009) – TRABALHOS ADICIONAIS / INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002. _____

Foi presente, para deliberação, a informação técnica mencionada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente acta sob a forma de doc. 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, cujo teor se dá aqui por reproduzido, e, assim, adjudicar provisoriamente, mediante ajuste directo, à firma Urbanop – Urbanização e Obras Públicas, Lda., os trabalhos a mais, identificados na referida proposta, no valor de € 82.392,56 (Oitenta e dois mil trezentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 5%. _____

Para o efeito, remeta-se minuta do respectivo contrato adicional, ora aprovado, à firma adjudicatária, e não havendo reclamações ao referido documento, considerar-se-á adjudicada definitivamente a empreitada, traduzida na execução dos aludidos trabalhos a mais, iniciando-se o prazo para a prestação de caução e marcação do respectivo contrato escrito, a fim de ser remetido ao Tribunal de Contas. _____

X ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA



(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)

EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS DA SEDE DO CONCELHO – ROTUNDAS DO VALDOSO E DA CORUJEIRA - (PROCESSO 02/2002) / INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 18 DE NOVEMBRO DE 18 2002.

O Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto.

Foi presente a informação identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:

Foi presente, para deliberação, a informação técnica mencionada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa à presente acta sob a forma de doc. 10.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, cujo teor se dá aqui por reproduzido, e, assim, ao abrigo do disposto no artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, anular a adjudicação feita a favor da empresa A Construtora de Barroso, Lda. Notifique-se a interessada.

Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento na identificada informação técnica, adjudicar provisoriamente a aludida empreitada à concorrente classificada em segundo lugar, ou seja à firma José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., pelo valor de € 380.094,53 (Trezentos e oitenta mil, noventa e quatro euros e cinquenta e três centimos), acrescido de IVA à taxa de 5%.

Para o efeito, remeta-se minuta do respectivo contrato, já aprovado, à firma adjudicatária, e não havendo reclamações ao referido documento, considerar-se-á adjudicada definitivamente a empreitada, iniciando-se o prazo para a prestação de caução e marcação do respectivo contrato escrito, a fim de ser remetido ao Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e posteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.

O Presidente: 

O Secretário: 

